

ATA nº 45/2025 - Reunião Ordinária. Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, às quatorze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, se reuniu o Poder Legislativo Assisense, para a realização de uma Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Rudinei Cortese, presentes os Vereadores: Ebertom Luiz, Elizandra de Melo Sacardi, Kassineida Paz, Leonardo Pilar, Leticia Salcedo Machado, Lone Bianchini, Matias Gomes, Nilo Santos, Orlando Flores e Rodrigo Lamberti. Em seguida, o Presidente solicitou que o 1º Secretário, vereador Matias Gomes, realizasse a verificação do quórum. ATA: Foi dispensada a leitura da ata nº 44/2025, da Sessão Ordinária do dia 29 de setembro do corrente ano. Não houve discussão ou retificação, a ata foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. MATÉRIAS DE CONHECIMENTO: Posteriormente, o Presidente solicitou que o 1º Secretário efetuasse a leitura das matérias de conhecimento: Ofício nº 505/2025, do Executivo Municipal, informando que assumiu compromisso junto ao Ministério da Educação para arcar com as despesas do objeto proposto na Proposta nº 02787/2025; Notificação de Recebimento de Recurso Estadual, do Executivo Municipal, informando que foi liberada a 1ª parcela do recurso, no valor de R\$ 500.000,00, referente ao convênio FPE 125/2025; Cronograma semanal de recuperação das estradas da Secretaria de Obras e Saneamento. MATÉRIAS DE EXPEDIENTE: Logo, o Presidente solicitou que o 1º Secretário, fizesse a leitura das seguintes matérias de expedientes: Pedido de Informação nº 33/2025, do vereador Nilo Santos - ao Executivo Municipal, solicitando que seja encaminhada a este gabinete cópia das fichas/termos de Entrega de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) fornecidos aos servidores públicos municipais que exercem atividades com risco ocupacional, conforme determina a NR-6 do Ministério do Trabalho; Indicação nº 172/2025, do vereador Rodrigo Lamberti - ao Executivo Municipal, indicando a criação e implantação, no âmbito da rede municipal de saúde, de um Programa de Apoio Psicológico para Mulheres em Luto Perinatal, destinado a oferecer acompanhamentos psicológico, acolhimento e suporte às mulheres que enfrentam perdas gestacionais ou neonatais; Pedido de Informação nº 34/2025, da vereadora Elizandra de Melo Sacardi - ao Executivo Municipal, que seja informado a esta Casa o motivo pelo qual não foi instalada a placa com a determinação "Darci Stivanin Cortese (\$ICA)" na SF 406 - Beluno até a Encruzilhada, conforme denominação pela Lei Ordinária nº 1/385, de 31 de agosto de 2021; Indicação nº 174/2025, do vereador Ebertom Luiz - ao Executivo Municipal, através da Secretaria de

Câmara de São Francisco de Assis-R\$ A serviço da Comunidade assisense Rua 13 de Janeiro, 535 - Centro - CEP: 97.610-000

one: 55 3252-1288

Doe Sangue, Doe Vida, Diga não às Drogas" - Lei nº 34/2012 www.saofranciscodeassis.rs.leg.br



Saúde, que, quando ocorrer a substituição de veículos em razão da alta quilometragem atingida, seja destinado um desses veículos para uso em visitas domiciliares, especialmente voltadas às pessoas carentes e em situação de necessidade; Pedido de Providência nº 243/2025, do vereador Lone Bianchini – ao Executivo Municipal, junto a Secretaria Municipal de Obras, que seja realizada a recuperação da estrada do Rinção dos Salbegos no trecho que se dá acesso ao Rincão dos Dornelles, 2º Distrito; Pedido de Providência nº 244/2025, do vereador Rudinei Cortese - ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, realize o conserto dos buracos encontrados no asfalto da Rua Ari Lopes, estes encontramse próximos da travessa com a rua Borges de Medeiros; Pedido de Providência nº 245/2025, do vereador Rodrigo Lamberti - ao Executivo Municipal, solicitando melhorias na iluminação do Estádio Municipal de Futebol João Manoel Azambuja Vieira; Pedido de Providência nº 246/2025, da vereadora Elizandra de Melo Sacardi – ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que realize o patrolamento e o cascalhamento das estradas que dão acesso as propriedades dos Moreiras, na localidade da Villa Kraemmer, no 5° Distrito deste Município, bem como seja consertado o passo sobre a sanga denominada Sanga Santa Rosa, que dá acesso as mesmas propriedades; Pedido de Providência nº 247/2025, do vereador Orlando Flores - ao Executivo Municipal, que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de patrolamento da estrada que dá acesso à localidade do Cerro da Vigia, situada no 1º Distrito deste Município; Pedido de Providência nº 248/2025, do vereador Orlando Flores - ao Executivo Municipal, junto à Secretaria Municipal de Obras, que seja realizada a reestruturação e cascalhamento da Travessa Pedro Telles Tourem, com a Rua Amarílio Rangel Cáceres, deste Município; Pedido de Providência nº 249/2025, do vereador Lone Bianchini - ao Executivo Municipal, que seja feita a revitalização do pórtico de entrada da cidade, incluindo a limpeza, pintura, reparos estruturais, melhoria na iluminação e paisagismo do entorno; Pedido de Providência nº 250/2025, do vereador Leonardo Pilar - ao Executivo Municipal, solicitando com urgência, o conserto com cascalhamento da estrada SF212, da localidade de São Thomé a esquina de acesso ao mocambo, divisa com Jaguari/RS; Pedido de Providência nº 251/2025, do vereador Leonardo Pilar - ao Executivo Municipal, solicitando com urgência a manutenção da pavimentação na Rua Amarílio Rangel Cáceres, quadra ao lado do mercado Rede Vivo, próximo aos Minussi. Subsidiariamente, caso não seja possível o conserto imediato, solicito que seja implementado uma placa de "proibido estacionar" no local; Pedido de Providência

They

Câmara de São Francisco de Assis-

"Doe Sangue, Doe Vida, Diga não às Drogas" - Lei nº 34/2012 www.saofranciscodeassis.rs.leg.br



n° 252/2025, da vereadora Kassineida Paz - ao Executivo Municipal, que realize o conserto do asfalto da Rua Pinheiro Rocha, quadra entre as ruas Wilson Azambuja Vieira e Paulino Cadenas Pereira; Pedido de Providência nº 253/2025, da vereadora Kassineida Paz - ao Executivo Municipal, que realize o conserto do asfalto da Rua Décio Viana Gomes. DISCUSSÃO DAS MATÉRIAS DE EXPEDIENTE: Foi aberta a palavra aos vereadores para que pudessem discutir as matérias constantes no Expediente do dia. A vereadora Elizandra de Melo Sacardi solicitou a correção do Pedido de Informação nº 34/2025, de sua autoria, "determinação" passe a constar "denominação". DIA: Posteriormente, o Presidente solicitou que o 1º Secretário, fizesse a leitura da proposição constante na Ordem do Dia, sendo as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 109/2025, do Executivo Municipal - Altera a Lei nº 1798/2025 - Plano Plurianual para quadriênio 2026-2029 do Município de São Francisco de Assis; Projeto de Lei nº 110/2025, do Executivo Municipal - Altera as Leis n°1381/2021 - Plano Plurianual 2022-2025, Lei n°1687/2024, Lei de diretrizes orçamentária de 2025 do Município de São Francisco de Assis e abre crédito especial; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 89/2025, do vereador Ebertom Luiz - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a instituir, em caráter preventivo e informativo, pontos de apoio e divulgação do trabalho de proteção à mulher, e para acolhimento de denúncias de violência contra a mulher, em grandes eventos realizados no município de São Francisco de Assis/RS; Projeto de Lei n° 68/2025, do vereador Nilo Santos – Dispõe sobre a criação do Projeto "Adote um Espaço Esporte Público" e dá outras providências; Projeto de Lei nº 94/2025, do vereador Leonardo Pilar - Estabelece a reserva de 1 (uma) vaga para mães/pais atípicos nos Conselhos Municipais e dá outras providências. DISCUSSÃO DA ORDEM DO DIA: Foi aberta a palavra aos vereadores para que pudessem discutir a matéria constante na Ordem do Dia. VOTAÇÃO: Em seguida, o Presidente colocou as Proposições integrantes na Ordem do Dia em votação, sendo que o resultado foi o seguinte: Projeto de Lei nº 109/2025, do Executivo Municipal, restou aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 110/2025, do Executivo Municipal, restou aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 89/2025, do vereador Ebertom Luiz, restou acatado por maioria, com um voto contra do vereador Nilo Santos; Projeto de Lei nº 68/2025 do vereador Nilo Santos restou aprovado por unanimidade; e Projeto de Lei nº 94/2025, do vereador Leonardo Pilar restou aprovado por majoria, com uma abstenção

Kens

Câmara de São Francisco de Assis-RS A servico da Comunidade assisense Rua 13 de Janeiro, 535 - Centro - CEP: 97.610-000 - Føne: 55 3252-1288 "Doe Sangue, Doe Vida, Diga não às Drogas" - Lei nº 34/2012 www.saofranciscodeassis.rs.leg.br



do vereador Nilo Santos. PAUTA: Logo, foi realizada a leitura das seguintes Matérias em Pauta: Projeto de Lei nº 108/2025 – do vereador Nilo Santos - Institui o Selo Município Amigo da Mulher a ser conferido a órgãos públicos, entidades e instituições que se destacarem na efetividade de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, à defesa dos direitos das mulheres e ao seu bem-estar social, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 109/2025 – do vereador Rodrigo Lamberti - Institui no Município de São Francisco de Assis a Semana Municipal de Sensibilização e Conscientização sobre Saúde Mental e dá outras providências; Projeto de Lei nº 111/2025 - da vereadora Kassineida Paz - Institui no Município de São Francisco de Assis o Programa de Prevenção ao Glúten e à Lactose nas EMEIs e Escolas Públicas Municipais e dispõe sobre a obrigatoriedade de separação em prateleiras específicas nos estabelecimentos comerciais e dá outras providências. Na sequência, o vereador Nilo Santos pediu a retirada do Projeto de Lei nº 108/2025, sendo acatado pelo Presidente o pedido. Ato contínuo passou-se ao Espaço de Comunicação Pessoal, última etapa desta Sessão. Por fim, o Presidente encerroy a Reunião. Registra-se que a presente Sessão encontra-se árquivada na integra em formato de áudio. Nada mais a ser registrado, eu, Francieli Salbego Baú, Agente Legislativo, encerro a presente ATA, a qual será assinada pelo Senhor Presidente, pelo 1º Secretário e demais vereadores.